



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022-00983-DM

Termo Aditivo ao Convênio n.º 000888/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º **000888/2022** firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES**, tendo por objeto a prorrogação da vigência até **30/06/2024** e o repasse de recursos.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.543.766/0001-16, representada neste ato por seu **Provedor, JOSE CARLOS PETRECA, RG. n.º 5.268.732-6, CPF n.º 372.474.508-78**, com sede a R BARAO DE JACEGUAL, 1148, MOGI DAS CRUZES, na cidade de Mogi das Cruzes, doravante denominado

CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em **20/06/2022** foi celebrado o Convênio n.º **000888/2022** tendo por objeto **Custeio - material de consumo**;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1º Termo de Aditamento ao Convênio n.º **000888/2022**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA

PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência até **30/06/2024** do Convênio n.º **000888/2022** e o repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho, que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, em parcelas, perfazendo o montante de **R\$ 783.226,79 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

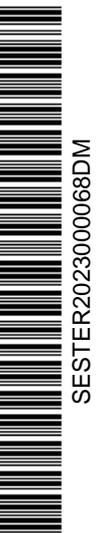
UGE: **090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira**

Programa de Trabalho: **10.302.0930.6213.0000**

Grupo de despesa: **335043**

Fonte de recursos: **Fundo Estadual de Saúde**

?**PARÁGRAFO ÚNICO**





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 9934-1 – Conta Corrente nº. 1103-7.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de junho de 2023

JOSE CARLOS PETRECA
Representante Legal
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

TESTEMUNHA(S):

GLALCO CYRIACO - Diretor Técnico de Saúde III - Substituto

GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

OSMAR MIKIO MORIWAKI - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: JOSE CARLOS PETRECA - 29/06/2023 às 15:00:10
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 29/06/2023 às 15:44:31
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 30/06/2023 às 22:28:15
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 29/06/2023 às 16:10:52
Documento N°: 2044658A2412728 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2044658A2412728>



SESTER2023000068DM